

GUIA DE PREENCHIMENTO FORMULÁRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS INOVATEC

PREENCHA OS DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
NOME:	
EMAIL:	
CPF:	
TELEFONE:	
INFORMAÇÕES DA EMPRESA	
NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	
EMAIL:	
TELEFONE PRINCIPAL:	
TELEFONE 2:	
TELEFONE 3:	
CEP:	
LOGRADOURO:	
NÚMERO:	
BAIRRO:	
MUNICÍPIO:	
ESTADO:	

Bloco: RESPONSÁVEL LEGAL

Campo: NOME

Descrição: Deve ser preenchido com o nome do representante legal da empresa. Pessoa com autorização para tratar dos assuntos referentes às informações tratadas no presente formulário e demais temas correlatos ao previsto no Art 10-A do Decreto 4.316/95.

Campo: E-MAIL

Descrição: Deve ser preenchido com o endereço eletrônico, do representante legal, a ser utilizado para tratativa dos assuntos relacionados acima.

Campo: CPF

Descrição: Deve ser preenchido com o número do documento de identidade do representante legal da empresa.

Campo: TELEFONE

Descrição: Deve ser preenchido com o número de telefone do representante legal da empresa.

Bloco: INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Campo: NOME DA EMPRESA

Descrição: Deve ser preenchido com a razão social da empresa.

Campo: CNPJ

Descrição: Deve ser preenchido com o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa, beneficiada pelo Decreto.

Campo: E-MAIL

Descrição: Deve ser preenchido com o endereço eletrônico da empresa.

Campo: TELEFONE PRINCIPAL

Descrição: Deve ser preenchido com o número telefônico a ser considerado como principal em caso de contato, com DDD Número, no formato 99 9999-9999.

Campo: TELEFONE 2

Descrição: Deve ser preenchido com um segundo número telefônico a ser considerado como alternativo em caso de contato, com DDD Número, no formato 99 9999-9999.

Campo: TELEFONE 3

Descrição: Deve ser preenchido com um terceiro número telefônico a ser considerado como alternativo em caso de contato, com DDD Número, no formato 99 9999-9999.

Campo: CEP

Descrição: Deve ser preenchido com o código de endereçamento postal de localização da sede da empresa.

Campo: LOGRADOURO

Descrição: Deve ser preenchido com o endereço de localização da sede da empresa.

Campo: NÚMERO

Descrição: Deve ser preenchido com o número da sede (casa ou edifício) no qual se localiza a empresa.

Campo: BAIRRO

Descrição: Deve ser preenchido com a região dentro da cidade ou município no qual se localiza a sede principal da empresa.

Campo: MUNICÍPIO

Descrição: Deve ser preenchido com a cidade no qual se localiza a sede principal da empresa.

Campo: ESTADO

Descrição: Deve ser preenchido com a unidade federativa no qual se localiza a sede principal da empresa.

OBSERVAÇÃO: TOAS AS INFORMAÇÕES SÃO REFERENTES À UNIDADE INSTALADA NO ESTADO DA BAHIA, QUE SEJA BENEFICIADA PELO DECRETO 4.316 DE 19 DE JUNHO DE 1995.

BASE DE CÁLCULO	
ANO BASE:	
VALOR DE VENDAS:	
VALOR DA TRANSFERÊNCIA:	
VALOR TOTAL:	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	
IMPORTANTE: Deverão ser anexados Documentos comprobatórios das informações prestadas.	

Bloco: BASE DE CÁLCULO

Campo: ANO BASE

Descrição: Deve ser preenchido o ano base a que se referem as movimentações de Vendas e Transferências incentivadas pelo Decreto 4.316/95.

Campo: VALOR DE VENDAS

Descrição: Deve ser preenchido com valor das vendas dos produtos industrializados com os benefícios do Decreto 4.316/95, realizadas no ano base.

Campo: VALOR DA TRANSFERÊNCIA

Descrição: Deve ser preenchido com valor das transferências dos produtos industrializados com os benefícios do Decreto 4.316/95, realizadas no ano base.

Campo: VALOR TOTAL

Descrição: Deve ser preenchido com o valor total (soma das Vendas e Transferências dos campos anteriores).

Campo: VALOR DA CONTRAPARTIDA

Descrição: Deve ser preenchido com o valor da Contrapartida, que é calculada pelo percentual previsto no mesmo artigo 10-A (no mínimo, **0,25 % (vinte e cinco centésimos por cento)** do valor das vendas e transferências dos produtos industrializados com os benefícios do Decreto 4.316/95, para prestação de contas referentes ao **ano base de 2022 e anteriores**) e (no mínimo, **0,5 % (cinco décimos por cento)** do valor das vendas e transferências dos produtos industrializados com os benefícios do Decreto 4.316/95, para prestação de contas referentes ao **ano base de 2023 e posteriores**).

DAE	
NÚMERO DAE:	
DATA DE RECOLHIMENTO:	
VALOR DO DAE:	
IMPORTANTE: Deverão ser anexados cópia do DAE e o comprovante do recolhimento.	

Bloco: DAE - Documento de Arrecadação Estadual

Campo: NÚMERO DAE

Descrição: Deve ser preenchido com o número gerado para identificação do Documento de Arrecadação Estadual.

Campo: DATA DE RECOLHIMENTO

Descrição: Deve ser preenchido com a data do recolhimento do tributo a ser pago pela empresa.

Campo: VALOR DO DAE

Descrição: Valor total do tributo efetivamente pago pela empresa.

OBSERVAÇÃO: As informações solicitadas acima e no próximo bloco (CONVÊNIOS), estão previstas no artigo 10-A e no seu § 1º.

Está descrita também na Portaria SECTI 06 de 2023, em seu artigo 2º - As contribuições de que trata o art. 10-A do Decreto nº 4.316, de 19 de junho de 1995, deverão ser destinadas à: a) recolhimento ao Programa Estadual de Incentivos à Inovação Tecnológica - INOVATEC; b) celebração de convênios com ICT em unidade situada no estado da Bahia.

CONVÊNIO**Razão social e CNPJ da ICT:****Nome do projeto:****Valor aportado no ano base:****Objeto do projeto realizado:****Classificação do projeto:****Área de aplicação do projeto:****Escopo do projeto:****Resumo do projeto:****Resultados do projeto:****Status do projeto:****Número de pesquisadores/técnicos envolvidos no projeto:****Observações:** Deverão ser anexados os comprovantes dos valores recebidos pela ICT no âmbito do convênio.

Bloco: CONVÊNIO

***Campo:* RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA ICT**

Descrição: Deve ser preenchido com o nome o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Instituição de Ciência e Tecnologia, com a qual a empresa realizou Convênio para execução de projeto de inovação tecnológica, pesquisa e desenvolvimento.

***Campo:* NOME DO PROJETO**

Descrição: Deve ser preenchido com o nome de identificação (Título) do projeto de inovação tecnológica, pesquisa e desenvolvimento realizado pela ICT.

***Campo:* VALOR APORTADO NO ANO BASE**

Descrição: Deve ser preenchido com o valor aportado na ICT, no ano base da prestação de contas, para execução do projeto.

***Campo:* OBJETO DO PROJETO REALIZADO**

Descrição: Deve ser preenchido com a finalidade do projeto, conforme pactuado em Convênio/Termo Aditivo.

***Campo:* CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO**

Descrição: Deve ser preenchido observando-se o disposto na Portaria SECTI nº 06/2023, Art. 1º inciso II – Atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I:

- a) pesquisa básica;
- b) pesquisa aplicada;
- c) desenvolvimento experimental;
- d) inovação tecnológica;
- e) formação ou capacitação profissional técnica.

***Campo:* ÁREA DE APLICAÇÃO DO PROJETO**

Descrição: Deve ser preenchido a área de conhecimento relativa ao projeto, como por exemplo: TIC – Desenvolvimento de Software; Engenharia de Processo – Melhoria de Processo Produtivo; Engenharia de Produto – Desenvolvimento/aprimoramento de produto.

***Campo:* ESCOPO DO PROJETO**

Descrição: Deve ser preenchido de forma com as informações dos limites do projeto, determinando com exatidão as metas, os prazos e os seus entregáveis previstos.

***Campo:* RESUMO DO PROJETO**

Descrição: Deve conter a essência do projeto, ou seja, deve trazer as linhas gerais, que possibilitem entendimento do projeto.

***Campo:* RESULTADOS DO PROJETO**

Descrição: Deve ser preenchido de forma clara, quais foram os resultados obtidos, em função dos objetivos específicos do projeto.

Campo: STATUS DO PROJETO

Descrição: Deve ser preenchido com a situação atual da execução do projeto, na data da prestação de contas. Ou seja: a iniciar; Em execução -sem atraso; Em execução - com atraso; Finalizado ou Cancelado.

Campo: NÚMEROS DE PEQUISADORES/TÉCNICOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

Descrição: Deve ser preenchido com o número de participantes (RH) que contribuíram para o desenvolvimento do projeto, destacando o seu papel (Pesquisadores ou Técnicos).